


|                 |  |
|-----------------|--|
| Nº do contrato: |  |
| Tomador:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ |
| Município:      | SÃO PEDRO DO BUTIÁ                         |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

|  |                                    |                    |  |
|--|------------------------------------|--------------------|--|
| <b>Tipo de obra:</b>   | Construção de Rodovias e Ferrovias |                    | <b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b><br><br>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. |
| <b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b> | com desoneração                    |                    |  |
| <b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>                              | OK                                 |                    |  |
| <b>27,27%</b>  | OK                                 |                    |  |
| <b>Parâmetro</b>   | <b>%</b>                           | <b>Verificação</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>   |
| <b>Administração Central</b><br>Mín: 3,80% Máx: 4,67%          | 4,05%                              | OK                 | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.<br><b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>  |
| <b>Seguros e Garantias</b><br>Mín: 0,32% Máx: 0,74%            | 0,74%                              | OK                 |  |
| <b>Riscos</b><br>Mín: 0,50% Máx: 0,97%                         | 0,97%                              | OK                 | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.  |
| <b>Despesas Financeiras</b><br>Mín: 1,02% Máx: 1,21%           | 1,15%                              | OK                 |  |
| <b>Lucro</b><br>Mín: 6,64% Máx: 8,69%                          | 6,90%                              | OK                 | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde:<br>AC: taxa de administração central;<br>S: taxa de seguros;<br>R: taxa de riscos;<br>G: taxa de garantias;<br>DF: taxa de despesas financeiras;<br>L: taxa de lucro/remuneração;<br>I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).   |
| <b>Impostos: PIS</b>   | 0,65%                              | OK                 |  |
| <b>Impostos: COFINS</b>  | 3,00%                              | OK                 |  |
| <b>Impostos: ISS (mun.)</b>                                    | 2,00%                              | OK                 |  |
| <b>Regime de desoneração (4,5%)</b>                            | 4,50%                              | OK                 |  |

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador  
(Prefeitura Municipal)

  
 PREF. MUN. SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Nome legível e assinatura do responsável pelo orçamento (Prefeitura Municipal)